



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

DEPARTAMENTO DE ARTES (DEART)  
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA



## Ata da Reunião nº 01/2013 do Colegiado de Música

16 de Janeiro de 2013

Ao dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, às duas horas da tarde na Sala de Música Dois, Centro de Ciências Humanas do Campus São Luís, deu-se início a reunião do Colegiado de Música da Universidade Federal do Maranhão. Estavam presentes o Coordenador e Presidente do Colegiado de Música, prof<sup>o</sup>. Me. Daniel Lemos, o membro do Colegiado prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Verônica Pascucci, os representantes estudantis e membros do Colegiado Francilourdes Carvalho Pinto, Marco Antônio Santos Ribeiro, a prof<sup>a</sup> Lídia Maria Oliveira Rosa e o funcionário contratado Hilton César Furtado Duarte.

Houve a Leitura da Ata anterior, com subsequente aprovação pelos membros presentes. Os informes contemplaram a notificação sobre os horários da Coordenação; aceitação do Projeto Pedagógico de Primeira Licenciatura em Música pelo PARFOR; homologação das inscrições para o Processo Seletivo regido pelo Edital PROEN nº 197/2012, com duas vagas para o Curso de Música; elaboração do Manual sobre o SIGAA para os alunos; criação da seção de "Achados e Perdidos" do Curso de Música, na Sala da Coordenação.

O prof. Daniel informou o equívoco no Edital PROEN nº 181/2012, que não faz menção ao Certificado de Habilidades Específicas para ingresso nas vagas do Curso de Música, dizendo que o mesmo enviara o Memo CCMU nº 004/2013 que trata de solicitar uma retificação do Edital. A prof<sup>a</sup>. Verônica mencionou a possibilidade do curso em reagir com maior rigor ao fato acontecido. O prof. Daniel disse que está trabalhando a quase quatro anos junto à PROEN para tratar do assunto, e que há um processo no Ministério Público para resolver a questão, uma vez que as tentativas de diálogo com a administração superior se esgotaram.

O prof. Daniel tratou de informar as últimas alterações da reforma curricular da grade atual e dos dois projetos pedagógicos em tramitação (Bacharelado em Música e Primeira Licenciatura em Música pelo PARFOR). Foi informado que a Universidade terá de adaptar seu sistema de carga horária alterando o número de horas dos créditos teóricos para 12,5, pois esta adota aulas de cinquenta minutos, e não sessenta. Todos os projetos pedagógicos da Universidade deverão ser alterados. Houve, ainda, a requisição da disciplina "Fundamentos de Musicologia" no lugar de "Administração Musical", inserida no sétimo período da nova matriz curricular. O prof. Daniel se prontificou a fazer as alterações e anexá-las ao processo de reforma, que se encontra na Direção de Centro.

Devido à ausência de muitos membros do Colegiado, a discussão sobre a formação dos membros do Colegiado ficou restrita aos presentes interessados. Todos os presentes se propuseram a manter sua participação no Colegiado. O prof. Daniel vai entrar em contato com membros ausentes e com a Direção de outro Centro para indicar um representante do Colegiado, conforme requerido no Estatuto da Universidade.

O prof. Daniel fez à leitura de um demonstrativo de quantas vagas a nova grade curricular precisará, e que tipo de especialidade musical cada área irá requerer, para fins de organização curricular do curso. Foi reforçado que esta análise é fundamental, pois o conhecimento detalhado do funcionamento do curso permitirá respaldar as reais necessidades do Curso, devendo ser sanadas ao longo do tempo. Não houve validação final sobre esta questão, uma vez que uma nova análise é requerida.

A prof<sup>a</sup>. Verônica leu uma carta para o Colegiado informando a possível realização de um seminário com os alunos de seu Grupo de Estudo "Filosofia e Música".

  
Aqui assinado: Daniel Lemos, Verônica Pascucci, Francilourdes Carvalho Pinto, Marco Antônio Santos Ribeiro, Lídia Maria Oliveira Rosa, Hilton César Furtado Duarte.

previstas para ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de Fevereiro das 14h00min às 17h00min, possivelmente no Auditório B. Foi solicitada a liberação dos alunos para participar do evento, devendo os professores do curso não computar faltas e que irá os informarem com antecedência. O prof. Daniel alertou que isto poderia trazer problemas, uma vez que intercede diretamente na autonomia do professor e no planejamento estabelecido desde o início do semestre, sendo este a prioridade. Ficou acordado que o evento será realizado de forma coexistente com as demais atividades do curso, e que os professores das disciplinas ministradas nos dias do curso não serão obrigados a anotar presença caso seus alunos optem por não ir às aulas e participar dos eventos.

Houve um breve esclarecimento sobre planos de ensino: as ementas são parte do projeto pedagógico, mas os planos de ensino não podem ser utilizados como base para o trabalho de diferentes professores. Cada um deverá planejar à sua maneira como o conteúdo proposto pela ementa irá ser ministrado, utilizando os recursos disponíveis e o cronograma da Universidade.

Foi anunciada a aprovação da orientação da aluna Rosa Maria Costa Santos pela profª. Verônica, devendo cursar Orientação de Monografia II sob ministração desta professora. Ainda, foi comunicada a defesa do aluno Vilcimar Garcês Corrêa, orientando do prof. Alberto Dantas, a ocorrer no dia 28 de Janeiro de 2013, às 14h00min, na Sala de Música 3.

O representante Marco Antônio reforçou a falta de segurança dos alunos no Campus da UFMA, relatando um assalto contra uma pessoa que estava do seu lado recentemente. O prof. Daniel afirmou ser esta uma questão da Prefeitura de Campus, dando a sugestão de fazer um grande abaixo-assinado – talvez envolvendo todo o Centro de Ciências Humanas – para que esta questão seja melhor vista pela administração universitária.

Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Lemos Cerqueira, lavrei a presente ata.



Fernando Lemos  
Barros  
Pinto



Ana Luiza A. Ribeiro

Verônica Lemos



Natália Martins